



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Cunha, 11 de agosto de 2.021

OFICIO GAB. Nº. 131/21

EXMO SENHOR



Para análise e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, envio, em anexo, Projeto de Lei que Dispõe Sobre Crédito Especial À LOA, pelos motivos expostos na **Justificativa** em anexo, solicitamos que o referido Projeto, possa ser analisado e aprovado em caráter de **urgência**.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência e seus Nobres Pares, aproveito para reiterar meus protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. Sr.
RONALDO CHARLES DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CUNHA-SP

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

FIs: _____

Rúbrica: _____

Ofício nº 178/2021 - PLANOBRAS

À Secretaria de Administração e Finanças
Srª. Karine Costa da Silva

Cunha, 09 de agosto de 2021.

Assunto: Complementação Orçamentária

Prezada Srª Secretária de Administração e Finanças

1. Solicito que seja efetuada a complementação de dotação orçamentária conforme descrição e justificativa abaixo:

Órgão/Unidade: 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade: 02 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 223 4.4.90.52.00.00.00.00 0.01.110.000000 Equipamentos e Material Permanente

Valor, aproximado, necessário: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que, o nosso município possui grande extensão territorial, que nossas vias são predominantemente rurais e não pavimentadas, o calçamento dos trechos críticos tem se mostrado uma boa opção para melhorar a trafegabilidade destas vias auxiliando no escoamento da produção e melhoria nos acessos, no entanto, mesmo o calçamento de apenas os trechos mais críticos financeiramente tem se mostrado extremamente oneroso para a Prefeitura local. Uma possibilidade que visa diminuir significativamente estes custos é a produção, por parte do município, o pavimento e as guias necessárias para execução deste serviço.

Nosso município possui cerca de 1400 km² de extensão, sendo predominantemente rural, desta forma as estradas rurais são grande preocupação desta gestão que tem buscado diversas formas de melhorar as condições de nossas estradas.

Uma das soluções que tem se mostrado eficiente é o calçamento de trechos críticos com bloquetes intertravados. Ocorre que o custo deste tipo de obra, licitado, conforme as tabelas de preços oficiais, SINAP, DER etc, é, atualmente, de R\$ 580,56 por metro linear de estrada, o que torna tal obra, difícil de ser executada com recurso próprio.

Considerando que para estas obras 50% do custo refere-se a materiais e 30% mão de obra e 20% (BDI), e os casos de sucesso de parcerias da prefeitura com as comunidades locais, que a prefeitura fornecendo o material e a comunidade a mão de obra, como foi no Morro do Oriente, onde foram executados 160 metros lineares, sendo 80 metros pela prefeitura e 80 metros pela comunidade, 100 metros lineares no bairro da Fazenda Santana, onde a prefeitura forneceu 215 m² de pavimentos intertravados, bairro da Pedra Branca 160 metros lineares, sendo 80 metros pela prefeitura a ser executado e 80 metros pela comunidade, desta forma estabelecendo as parcerias prefeitura e a

Adriano Lopes Pereira
Setor de Obras
09/08/2021 10:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

comunidade e produzindo o pavimento e guias o custo da obra reduzirá para cerca de 15 a 20% do valor licitado, tornando possível estabelecer novos horizontes para parcerias.

Vale mencionar que a fabrica não produzirá apenas pavimento intertravado mas tambem blocos estruturais, guias, lajes, muroes de concreto, mas para tal necessitamos da compra dos seguintes equipamentos:

- Maquina Hidraulica para produção de pavimento intetrevado (1 unid)
- Esteira Transportadora (1 unid)
- Carrinho Garfo (2 unid)
- Betoneira (1 unid)
- Mesa Vibratória

Valor, aproximado, necessário: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

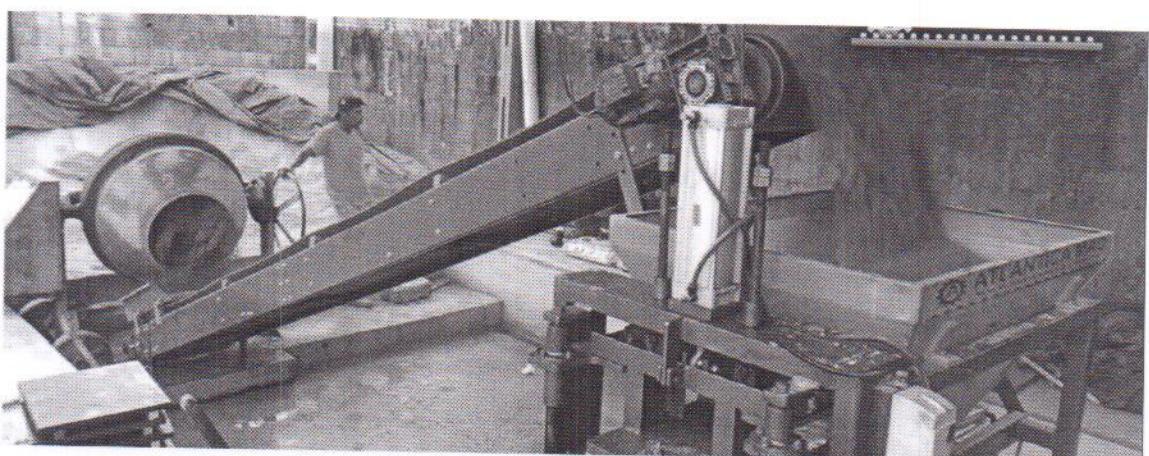
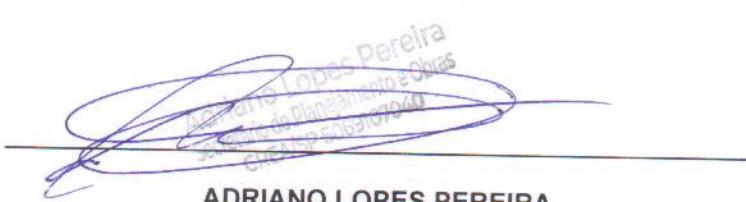


Figura 01: Exemplo de um conjunto para produção de pavimento intertravado.

Sem mais, coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


ADRIANO LOPES PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Obras



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ALTERANDO AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2021.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, adicionando nas dotações orçamentárias através de seus elementos econômicos sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

| | |
|---|----------------|
| 08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 02 – Setor do Obras e Infraestrutura Urbana | |
| Projeto/Atividade – 1.031 – Investimentos na Infraestrutura Municipal | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 145.000,00 |
| Projeto/Atividade – 2.029 – Manutenção de ações destinadas ao desenvolvimento urbano e infraestrutura | |
| 3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 – Material de Consumo | R\$ 180.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos de anulação parcial provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

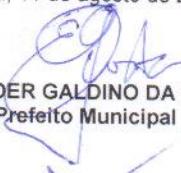
| | |
|---|----------------|
| 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM | |
| 01 – S.E.R.M. | |
| Projeto/Atividade – 2.020 – Manutenção de ações destinadas a obras de infraestrutura de estradas municipais | |
| 3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 200.000,00 |
| 10 – SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO | |
| 02 – SETOR DE TURISMO | |
| Projeto/Atividade – 1.024 – Construções e obras de implementação e incremento do Turismo | |
| 4.4.90.52.00.00.00.00.02.100 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 145.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64

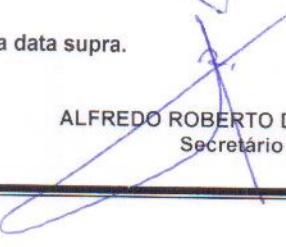
Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 11 de agosto de 2021.


JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
Gabinete do Prefeito